



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018, ADVINDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 023062/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010210/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES E A EMPRESA WK DIAS SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS E CONSULTORIA EM MEDICINA LTDA - EPP, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RADIOLOGIA MEDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER O PRONTO ATENDIMENTO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. JAIRO FRICKS TEIXEIRA, brasileiro, casado, administrador, inscrito no RG nº 524.409 - SPTC/ES e portador do CPF nº 726.455.047-87, residente e domiciliado na Rua Atila Vivacqua, nº 382, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante e, de outro lado, a empresa **WK DIAS SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS E CONSULTORIA EM MEDICINA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.405.517/0002-03, com sede estabelecida na Avenida Simão Soares, nº 1.187, Sala 1, Areias Negras, Marataízes/ES - CEP: 29.349-970, neste ato pelo seu representante legal, Sr. WANDERSON KLEITON CERQUEIRA ZANGEROLAME, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 017.813.367-17 e RG nº 094.802.824 - IIFP/RJ, residente e domiciliado na Rua Miguel José Assad, nº 170, Jardim Ceasa, Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28.090-511, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebra o presente **Termo Aditivo 003**, com fulcro nos **Artigos 57, Inciso II e Artigo 40, Inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93 da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, E O REAJUSTE AO VALOR DO MESMO NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 1,8673%, CONFORME INDICICE IPCA, COM ATUALIZAÇÃO NO PERÍODO DE 06/07/2019 À 24/06/2020, TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 05 DE JULHO DE 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, e o reajuste ao valor do mesmo, é estimado em R\$ 670.832,03 (seiscentos e setenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e três centavos), que será pago efetivamente de acordo com os serviços prestados.

2.2 - A despesa correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde - Programa: 027 - Assistência Integral, Ambulatorial e Hospitalar - Projeto/Atividade: 2.142 - Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento Municipal - Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 1240000000 - Royalties do Petróleo Vinculados a Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Fica modificado o numero do CNPJ informado no Contrato n 00039/2018, para o CNPJ sob o nº 10.405.517/0002-03 da filial, conforme termo aditivo 001.

3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual forma e teor.

Presidente Kennedy - ES, 01 de julho de 2020.

JAIRO FRICKES TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRES. KENNEDY
CONTRATANTE

WANDERSON KLEITON CERQUEIRA ZANGEROLAME
WK DIAS SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS E CONSULTORIA EM MEDICINA LTDA - EPP
CNPJ Nº 10.405.517/0002-03
CONTRATADA